



DECRETO Nº 145

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

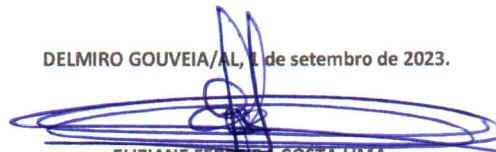
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0991 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.0991.10.122.0002.6025 -	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
9105 3190.11.00.00.0000 -	1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.811,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.122.0002.6025		1.811,76
09.0991.10.301.0002.6004 -	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
9104 3190.11.00.00.0000 -	1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.630,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.6004		57.630,44
09.0991.10.302.0002.6011 -	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
9102 3190.11.00.00.0000 -	1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.374,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.302.0002.6011		30.374,20
09.0991.10.305.0002.6069 -	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
9103 3190.11.00.00.0000 -	1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.576,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.305.0002.6069		23.576,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991		113.392,40
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		113.392,40
TOTAL DOS CRÉDITOS:		113.392,40

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	113.392,40
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	113.392,40

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de setembro de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

